LEI Nº 2.442/2011

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública à ONG Holística Kuthumi"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a **ONG HOLÍSTICA KUTHUMI,** inscrita no CNPJ/MF nº 10.946.664/0001-00, com endereço na Rua Senador Miranda Júnior nº 151, Bairro Centro, na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de Junho de 2011.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal